

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 015/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 24 DE
FEVEREIRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 015/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 24
de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições
que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de
janeiro de 2017 e alterações assim como no art. 4º, inciso XVI, do
Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Estado de Rondônia, nº 2405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº16 DCAOF/DEAD/SEMAD de 24 de
Fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de
Fiscalização do Contrato nº 036/PGM/2021 referentes ao Processo
Administrativo nº 07.02314/2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Contratada: ECS Empresa de Comunicação e Segurança LTDA.

CNPJ: 00.405.867/0001-27

Espécie: Contrato nº 036/PMG/2021

Extrato nº: Extrato nº 175/PGM/2021 - (Lei Federal nº. 8.666/93)

Processo nº: 07.02314/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de
telemetria, rastreamento e monitoramento veicular.

Vigência do Contrato: 19/07/2021 à 19/07/2022.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SECRETARIA
1001933	Daniela Oliveira Godois	PRESIDENTE		SEMAD
58407	Francisco Teixeira de Melo	MEMBRO		SEMAD
1002060	Samira Preste de Lacerda	MEMBRO		SEMAD
57986	Suzethe Elias Magalhães dos Santos	MEMBRO		SEMAD

Art. 2º – Esta portaria entrara em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - REVOGAR A PORTARIA Nº020/ASTEC/GAB/SEMAD
de 17 de Setembro de 2021, publicado no D.O.M.E.R nº 3.054 em 20
de Setembro de 2021.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:26A89A88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 28/02/2022. Edição 3167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>